

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



## RESOLUÇÃO Nº 079/2015, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 CONSELHO UNIVERSITÁRIO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.008884/2014-47 e o que ficou decidido em sua 138ª reunião realizada em 09-09-2015, **resolve:** 

**Art. 1º HOMOLOGAR** o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, referente ao Edital nº 058/2015, para atuar nas disciplinas e bases integradas "Patologia Geral e Bases Integradas da Medicina", da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG:

| Insc. | Nome                          | Nota<br>Prova<br>Escrita | Nota<br>Prova<br>Didática | Nota<br>Defesa<br>Projeto | Nota<br>Prova<br>Títulos | Nota<br>Final | Classifi-<br>cação |
|-------|-------------------------------|--------------------------|---------------------------|---------------------------|--------------------------|---------------|--------------------|
| 20414 | Lívia Maris Ribeiro Paranaíba | 7.56                     | 8.86                      | 9.47                      | 10.0000                  | 35.8900       | 1° Lugar           |
| 20490 | George Kemil Abdalla          | 9.34                     | 9.02                      | 9.71                      | 7.2600                   | 35.3300       | 2° Lugar           |
| 20359 | Marina Lara de Carli Dias     | 9.40                     | 9.52                      | 7.18                      | 6.2000                   | 32.3000       | 3° Lugar           |
| 20382 | Michele Conceição Pereira     | 7.90                     | 8.84                      | 8.26                      | 6.4900                   | 31.4900       | 4° Lugar           |
| 20461 | Marta Miyazawa                | 7.20                     | 7.72                      | 9.33                      | 4.4100                   | 28.6600       | 5° Lugar           |

## **Art. 2º REVOGAR** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Profa. Magali Benjamim de Araújo** Presidente do Conselho Universitário



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG Secretaria Geral



UNIFAL-MG 10-09-2015